



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO nº 22 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.320,00 (Noventa e um mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.320,00 (Noventa e um mil e trezentos e vinte reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **0204100 - F U N D E B**

###### **2.034 - GESTAO DAS ACOES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%**

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais

61.320,00

**Total por Ação: 61.320,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 61.320,00**

##### **0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

30.000,00

**Total por Ação: 30.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

**Total Suplementado: 91.320,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **0204100 - F U N D E B**

###### **2.034 - GESTAO DAS ACOES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70%**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.91.00 / 18 - Sentenças Judiciais	61.320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.320,00</b>

### 0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 1.012 - CONSTRUCAO/REFORMA UNIDADE DE SAUDE E AMPLI/MEOLHORIAS PSF DE MISSAO DE ARICOBÉ.

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>91.320,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87